Ofício nº 012/2018 **Entre Rios – SC, 26 de Junho de 2018.**

Ao Ex.mo Sr.
Elton John Martim do Prado
Setor Jurídico
Prefeitura Municipal de Entre Rios

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste com o objetivo de informar a V.sa S.ria que, O Departamento de Controle Interno do município de Entre Rios, composto por seu Agente, Luiz Paz, sabendo que Controle Interno é o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas que visam proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis, ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da organização, resguardar o equilíbrio das Contas Públicas, observar a correta aplicação dos recursos públicos, visando o melhor e fiel atendimento aos princípios constitucionais da Administração Publica, e que o papel principal do Estado é garantir a satisfação das necessidades coletivas, entretanto os gestores públicos devem agir conforme os preceitos da administração pública.

Considerando o Artigo 2º da Lei Municipal nº 534/2012 de 20 de Dezembro de 2012;

> ***(Art. 2º - O servidor que receber diária ou adiantamento de despesas e não se afastar do Município por qualquer motivo, fica obrigado a restituir integralmente, no prazo de 3 (três) dias, os respectivos valores aos cofres públicos).***

Considerando que é de conhecimento do Controle Interno Municipal, indícios de irregularidades nas prestações de contas de adiantamento concedido ao servidor público Gilso Borges, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

PROTOCOLO
Nº 6.687
DATA: 26 / 06 / 2018
HORA: 14:04
Lirian
Assinatura responsável

Considerando que no dia 26/04/2018 fora concedido adiantamento no valor de R$ 700,00 conforme empenho 318/2018 e ordem de pagamento nº 365/18;

Considerando que no dia 14/05/2018 fora concedido adiantamento de R$ 700,00 de acordo com empenho nº 367/2018 e ordem de pagamento nº 446/18;

Considerando que os relatórios extraídos junto ao Setor de Prestações de Contas de diárias e adiantamentos, apresentam divergências correlatas a Receita e Despesa correspondente.

Considerando documentos comprobatórios colhidos junto ao Setor de Prestações de contas os quais indicam suspeitas de negligência;

Considerando que, não é dado a nenhum servidor público o direito de alegar o desconhecimento da Lei e dos fatos proibidos pela administração pública;

Considerando que, na tentativa de prevenir e evitar que a Administração Publica incorra em erro, causando assim, danos ao erário;

Considerando que, o referido comunicado é formalizado a todos os servidores responsáveis por pastas de controle da gestão pública, bem como Controle Interno, Departamento de Pessoal, Licitações, Tesouraria e Agentes Políticos;

Solicitamos, no entanto Parecer Jurídico referente aos fatos acima identificados e que sejam tomadas as devidas providências em observância as exigibilidades Legais, uma que o Controle Interno classifica a atitude do referido servidor como afronta aos princípios Legais, podendo assim responder pela desobediência as determinações da Lei.

Sendo este o objeto em atesto, aguardo providências.

LUIZ PAZ
Agente Municipal de Controle Interno

PROTOCOLO
Nº 6.687
DATA: 26 / 06 / 2018
HORA: 14:04
Eriane
Assinatura responsável

Parecer Nº 004/2018 **Entre Rios – SC, 22 de Junho de 2018**

A Sra.
Adriani Biasi
Setor de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Entre Rios

Prezada Sra.

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste com objetivo de enviar até V.Sa. S.ria a Notificação 001/2018 encaminhada do Setor de Prestação de Contas e documentos comprobatórios correlatos a **Prestações de Contas** relativas a adiantamentos de recursos concedidos ao servidor **Gilso Borges** inscrito no **CPF nº 767.667.059-49** para custeio de despesas fora do Município.

Salientamos, no entanto que o mesmo não apresentou os documentos comprobatórios referentes às devidas prestações de contas dos recursos recebidos correspondentes a;

1 – Adiantamento realizado no dia 26/04/2018 no valor de **R$ 700,00,** conforme empenho nº 318/2018 em anexo, o que apresenta uma pendência de **R$ 700,00**, mais correção;

2 – Adiantamento realizado no dia 14/05/2018 no valor de **R$ 700,00** conforme empenho nº 367/2018 em anexo, o que apresenta pendência de **R$ 700,00** mais correção.

Por todo o exposto concluímos que as pendências do servidor totalizam um montante de **R$ 1.400,00**, mais correção, no entanto entendemos e sugerimos que os valores acima citados devem ser descontados em folha de pagamento em parcela única aja vista que o servidor já se apropriou dos recursos públicos e deve observar no Art. 70 da Constituição Federal e aos Princípios descritos no Art. 37 da CF.

Sendo este o objeto em apresso, enviamos protestos de consideração e aguardamos providências.

Luiz Paz
Controle Interno Municipal

Recebido em 22/06/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS SC

ENTRE RIOS – SC 21 de Junho de 2018.

Ao Sr.

Luiz E Paz

Controladoria Interna Municipal

Entre Rios- SC

NOTIFICAÇÃO 001/2018

O Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Entre Rios SC, aqui representado pelo Agente responsável pelo controle de diárias e adiantamento concedidos a servidores públicos municipais, comunica Vossa Senhoria para providencias sobre irregularidades encontradas nas prestação de contas do Servidor Sr: **Gilso Borges** lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Informamos que o servidor apropriou- se de adiantamento em 26/04/2018 no valor de R$: 700,00 empenho n° 318/2018 e outro adiantamento em 14/05/2018 empenho n° 367/2018 no valor de R$: 700,00. Salientamos, no entanto que o servidor acima citado não efetuo as devidas prestações de contas de acordo com a legislação e possui pendências no valor de R$: 1.400,00.

Sendo este o exposto encaminho para conhecimento e as devidas providências cabíveis.

GILMAR JOSE LOPES DE LIMA

Responsável Prestação de contas

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS

Nota de Empenho

Data: 14/05/2018
Nº do empenho : **367/18**
Ordinário
Processo :

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ENTRE RIOS
C.N.P.J.: 01.612.698/0001-69
Município: Entre Rios

Órgão:	15	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.1001	- SAÚDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2.034	- MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000009	

Dotação Inicial:	1.068.840,00	Empenhos anteriores :	659.248,54
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	700,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.068.840,00	Total (B) :	659.948,54
		Saldo (A - B) :	408.891,46

Cre **198** **GILSO BORGES**
Endereço:
C.P.F.: 767.667.059-49
Banco:
Cidade: Entre Rios
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
UF: SC
Fone:
Fax:

Especificação: 1

Despesa empenhada referente adiantamento de numerários para o Servidor Gilso Borges, quando em viagem a Florianopolis com previsão de ida no dia 23 e retorno no dia 25 de maio de 2018, para transportar pacientes e acompanhantes. Conforme relatório de viagem nº.1171. Com posterior Prestação de Contas.

Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 700,00

Fica empenhada a importância de 700,00 (setecentos reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número :
Contrato :
Data :
Data :
Data :

Encarregado do serviço
Credor
SONIA DA ROSA LENZ BELEM
SECRETARIA
EDERSON DA SILVA PRADO
CONTADOR

EVERSON RIBEIRO BRUNETTO
SECRETARIO DA FAZENDA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

E SANTA CATARINA
NDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS

Ordem de Pagamento

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ENTRE RIOS
C.N.P.J : 01.612.698/0001-69
Município: Entre Rios

Data: 17/05/2018
N. da Ordem : **446/18**
Total
Processo :
N° AF/Ano:
Vencimento : 17/05/2018

Órgão:	15	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.1001	- SAÚDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2.034	- MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Recurso:	0.1.002	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Número do empenho :	367	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	700,00	Valor da ordem :	700,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	700,00	Total (B) :	700,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **198** **GILSO BORGES**
Endereço:
C.P.F.: 767.667.059-49 Cidade: Entre Rios UF: SC
Banco: Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: Conta Corrente:

Especificação:

Despesa empenhada referente adiantamento de numerários para o Servidor Gilso Borges, quando em viagem a Florianopolis com previsão de ida no dia 23 e retorno no dia 25 de maio de 2018, para transportar pacientes e acompanhantes. Conforme relatório de viagem nº.1171. Com posterior Prestação de Contas.

Fonte de recursos : Ordinário — Total geral : 700,00

Fica autorizado o pagamento de 700,00 (setecentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/05/2018.

SONIA DA ROSA LENZ BELEM
SECRETARIA

Desc s:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 700,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
49214 6.766-0 - BB SA FMS CONTA MOVIMENTO - 6.766-0		700,00

Ordem de pagamento : Em 17/05/2018 pague-se a importância acima processada

EVERSON RIBEIRO BRUNETTO
SECRETARIO DA FAZENDA

Recibo : Em 17/05/2018 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ENTRE RIOS
C.N.P.J.: 01.612.698/0001-69
Município: Entre Rios

Data: 26/04/2018
Nº do empenho : **318/18**
Ordinário
Processo :

Órgão:	15	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.1001	- SAÚDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2.034	- MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE
Elemento:	3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.002	- Fornecimento de Alimentação
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000009	

Dotação Inicial:	1.068.840,00	Empenhos anteriores :	630.540,20
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	700,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.068.840,00	Total (B) :	631.240,20
		Saldo (A - B) :	437.599,80

Credor: **198** **GILSO BORGES**
Endereço:
C.P.F.: 767.667.059-49 Cidade: Entre Rios UF: SC
Banco: Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente: Fone:
Fax:

Especificação: 1

Despesa empenhada referente adiantamento de numerários para o Servidor Gilso Borges, quando em viagem a Florianopolis com previsão de ida no dia 02 e retorno no dia 03 de maio de 2018, para transportar pacientes e acompanhantes. Conforme relatório de viagem nº.1168. Com posterior Prestação de Contas.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 700,00

Fica empenhada a importância de 700,00 (setecentos reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :
Contrato : Data :
Data :

Encarregado do serviço | Credor | SONIA DA ROSA LENZ BELEM
SECRETARIA | EDERSON DA SILVA PRADO
CONTADOR

EVERSON RIBEIRO BRUNETTO
SECRETARIO DA FAZENDA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

SANTA CATARINA
O MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS

Ordem de Pagamento

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ENTRE RIOS
C.N.P.J.: 01.612.698/0001-69
Município: Entre Rios

Data: 30/04/2018
N. da Ordem : **365/18**
Total
Processo :
N° AF/Ano:
Vencimento : 30/04/2018

Órgão:	15	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.1001	- SAÚDE COM QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2.034	- MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE
Elemento:	3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.002	- Fornecimento de Alimentação
Cód. Detalham.:	0	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Recurso:	0.1.002	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Número do empenho :	318	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	700,00	Valor da ordem :	700,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	700,00	Total (B) :	700,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **198** **GILSO BORGES**
Endereço:
C.P.F.: 767.667.059-49 Cidade: Entre Rios UF: SC
Banco: Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: Conta Corrente:

Especificação:

Despesa empenhada referente adiantamento de numerários para o Servidor Gilso Borges, quando em viagem a Florianopolis com previsão de ida no dia 02 e retorno no dia 03 de maio de 2018, para transportar pacientes e acompanhantes. Conforme relatório de viagem nº.1168. Com posterior Prestação de Contas.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 700,00

Fica autorizado o pagamento de 700,00 (setecentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/04/2018.

SONIA DA ROSA LENZ BELEM
SECRETARIA

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 700,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
49214 6.766-0 - BB SA FMS CONTA MOVIMENTO - 6.766-0		700,00

Ordem de pagamento : Em 30/04/2018 pague-se a importância acima processada

EDERSON DA SILVA PRADO
CONTADOR

Recibo : Em 30/04/2018 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

EVERSON RIBEIRO BRUNETTO
SECRETARIO DA FAZENDA